

J. Arménio Sequeira Pereira
Manuel Maria Portugal da Fonseca
Kelso Gomes

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Vereador em regime permanente Sr. Engº José Arménio Sequeira Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia dezasseis do mês em curso, que apresenta um saldo de cinquenta e cinco milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três escudos e vinte centavos, em dinheiro, e vinte milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e dois escudos, em documentos de despesa.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os funcionários desta Câmara Municipal sejam dispensados do serviço nos dias 23, 26 e 30 do mês em curso e 2 de Janeiro, a 50%, mantendo-se, por isso, em funcionamento os respectivos serviços nos referidos dias.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva comunicou que solicitou uma proposta para alteração do sistema de semáforos na Avenida 25 de Abril, no sentido de que os veículos que transitam naquela Avenida e que pretendem virar à direita, o possam fazer mesmo que encontrem o sinal vermelho, alteração esta que ascende a cerca de cem mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar a execução daquela alteração.

A propósito do trânsito naquela artéria, o Vereador Dr. Portugal da

Fonseca chamou a atenção para o estacionamento em frente do Liceu, o que a seu ver já é perigoso para quem circula na Avenida e que depois da alteração atrás referida se tornará ainda mais perigoso.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1a. situação da obra de "Pavimentação a frio dos pátios do Liceu de Aveiro", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de dois milhões oitocentos mil e noventa e cinco escudos;

- 1a. situação e única da obra de "Pavimentação da Rua da Igreja a Poente da Fábrica de Tintas Dankal", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia total de dois milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 654/83, de José Maia Morais, a requerer o loteamento do seu terreno situado no lugar de Mataduchos da freguesia de Esgueira, deste concelho.

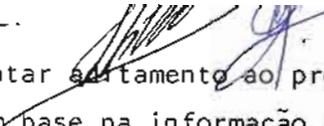
Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com os pareceres do Gabinete de Urbanização e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, deferir a pretensão formulada.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de Obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 809/81, de Joban - Construções, Lda., a apresentar aditamento ao projecto para construção de um bloco habitacional na Rua do Carril da freguesia de Vera Cruz, da cidade de Aveiro. Depois de breve troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento em causa;

- Nº 371/64, de Manuel dos Santos, a requerer a revisão do despacho que racaiu sobre o aditamento apresentado em relação ao seu processo de obras. Depois de troca de impressões e em face das informações do Gabinete de Urbanização dele constantes, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a ocupação do sótão com habitações, devendo o requerente apresentar rectificação ao projecto em que o sótão só possa ser ocupado com atelier ou arrumos ligados à habitação inferior;

- Nº 360/83, de Manuel Artur Queiroz Marinho, a apresentar aditamento ao seu projecto inicial. Após troca de impressões, a Câmara, deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado;

5 Cc. 
- Nº 821/79, de Artur Marques Ferrão, a apresentar ~~aditamento~~ ao projecto inicial, tendo sido deliberado, por unanimidade e com base na informação do Gabinete de Urbanização, indeferir o respectivo processo;

- Nº 190/83, de Júlia Simões Paiva, a apresentar aditamento ao projecto inicial para proceder à legalização de obras. Depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquele projecto com base no teor do ofício do Governo Civil do Distrito de Aveiro Nº 920/83/M, de 9 de Setembro, último, o qual remete outro da Junta de Freguesia da Oliveirinha, com o Nº 80, de 2 do mesmo mês;

- Nº 686/83, de Manuel Augusto Pires, a apresentar projecto para a construção de uma moradia na Zona a Sudeste de Cacia. Após troca de impressões, foi o mesmo projecto aprovado por unanimidade;

- Nº 372/83, da Corporação Evangelista "Assembleia de Deus", a requerer a revisão do seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar em princípio, o respectivo projecto, desde que se procedam às alterações ao mesmo de acordo com as informações prestadas pelo Gabinete de Urbanização;

- Nº 354/81, de Augusto Martins Nogueira & Ca., Lda., a requerer a revisão do seu processo de obras. Em sequência da deliberação tomada em 2 de Maio, último, e depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado deferir, com o voto contra do Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca e a abstenção do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira, devendo o requerente apresentar novo projecto;

- Nº 635/83, da Mamarrosa - Sociedade de Construções, Lda., a requerer informação sobre a viabilidade de construção de um prédio com seis pisos junto ao Eucalipto Sul. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº Sequeira Pereira de estabelecer contactos com a Firma requerente, a fim de o assunto ser posteriormente objecto de decisão;

- Nº 173/81, da Nova Plano, representada por Manuel Marques de Pinho e outros, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras, através do qual se solicita o aumento da cêrcea em mais um piso do prédio sito nas Ruas Manuel Firmino e Marques Gomes e Travessa dos Ourives.

Depois de demorada troca de impressões e com base na informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, foi deliberado deferir a pretensão formulada, com o voto contra do Vereador Sr. Custódio Ramos e com a abstenção do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira.

O Vereador S. Custódio Ramos justificou o seu voto contra no facto de

0 / 46.
o assunto já ter sido apreciado numa outra reunião em que a Câmara considerou que era cêrcea a mais e, portanto, mantinha, assim, a sua posição.

- Nº 746/82, de António Pereira Vendeiro, a requerer a revisão do seu processo de obras, no sentido de lhe ser autorizado a construção de mais um piso. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com a condição de o requerente pagar a correspondente taxa de urbanização.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as terem executado, sem a prévia licença camarãria ou em desacordo com o projecto aprovado: Serafim Marinho, José Inácio, Branca de Jesus Gama Matias, António Ferreira Matias e Vitória da Conceição Conde Marquinhos.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11 - A: Mercado Manuel Firmino - Manutenção de volumes nos lugares de terrado, 30 000 recibos da Série A, da taxa de dez escudos, na cor rosa.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO: - Na sequência do deliberado na reunião de 31 de Outubro, findo, foi aberta a única proposta apresentada pela Firma AÇÓFRIO, para a instalação de uma câmara frigorífica industrial, no Mercado José Estêvão, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter aquela proposta aos Serviços de Urbanização e Obras para estudo, com vista a posterior resolução.

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES: - A Câmara tomou conhecimento da publicação do Decreto-Lei nº 417/83, de 25 de Novembro, segundo o qual compete às Câmaras Municipais, depois de ouvidos os sindicatos, as associações de consumidores e patronais e os Ministérios do Trabalho e, Segurança Social e do Comércio e Turismo, fixar o período de abertura dos clubes, cabarets, boites, dancings, etc.

Face aos requerimentos de Américo Sacramento a solicitar a afixação de um horário para abertura e encerramento das boites Bataclã e Bocácio e depois de prévia troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que o Edital em vigor não prevê o horário daquelas casas, fixar o encerramento das mesmas às 2 horas, sem prejuízo de este horário ser revisto depois de ouvidas as Entidades atrás referidas.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Joaquim Alves Sucrs., Lda., respeitante à execução da obra de "Pavimentação da Rua da Igreja a Poente da Fábrica de Tintas Dankal".

66. *[Handwritten signature]*

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - A Câmara tomou conhecimento de um auto de falta de assiduidade relativo ao cantoneiro de limpeza de 2a. classe, Manuel Ramos, o qual deu no corrente ano e até à presente data, 34 faltas injustificadas. Foi deliberado, por unanimidade, instaurar processo disciplinar àquele trabalhador e nomear instrutor o Chefe de Secção Sr. Rui Henrique Couceiro de Barros.

- Na sequência da deliberação tomada em 27 de Junho, último, foi presente o processo de inquérito instaurado a Fernando Alves da Silveira. Lido o relatório final do respectivo instrutor e depois de prévia troca de impressões, e considerando que este trabalhador é useiro e vezeiro em actos desta natureza e considerando, também, que o mesmo não quiz apresentar defesa, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar-lhe 15 dias de suspensão de exercício e vencimento, a que corresponde a importância de dez mil e quinhentos escudos.

- Foram ainda presentes os processos disciplinares instaurados aos trabalhadores António Fernando da Costa Marques e Francisco de Jesus Pereira.

Depois de lidos os respectivos relatórios e tendo surgido dúvidas na sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Sr. Chefe da Secretaria de prestar pormenorizada informação sobre ambos os processos, a fim de o assunto ser de novo apreciado pela Câmara.

IDEM - PROMOÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe da Secretaria, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover, desde já, nas vagas de Aferidor de Pesos e Medidas Principal e Técnico de Serviço Social Principal, os únicos concorrentes Raúl Artur de Sousa Afonso e Edite da Silva e Costa Matos, respectivamente, depois de haverem sido submetidos a provas de selecção, nos termos legais.

IDEM - CONCURSOS - CALCETEIRO DE 3A. CLASSE: - Presente a acta do júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar a classificação obtida pelo único concorrente, Francisco da Cunha Correia e provê-lo na vaga existente.

Tractorista de 2a. classe: - Lida também a acta do júri do concurso para tractorista de 2a. classe, segundo a qual concorreram dois candidatos, os quais ficaram assim ordenados: Nº 1 - João dos Santos; Nº 2 - João de Oliveira Casal. Foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar as respectivas classificações e prover aqueles candidatos em duas das vagas existentes.

Condutor de cilindros de 2a classe: - Face à acta do júri, foi também deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar a classificação atribuída ao único concorrente José Augusto Dias da Silva e provê-lo no lugar de condutor de cilindros de 2a. classe, recentemente criado.

Asfaltador de 3a classe: - Foi também presente a acta do júri nomeado para o concurso em epígrafe, da qual se verifica ter havido só um concorrente - José Cândido da Conceição Gomes, tendo sido deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover aquele concorrente na única vaga existente de asfaltador de 3a. classe.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerando que o Sr. Mário Peyroteo presta serviço a esta Câmara Municipal em regime de tempo inteiro, pago por factura; Considerando que ao Arquitecto Carlos Osório a Câmara deliberou, em sua reunião de 11 de Janeiro de 1982, o pagamento do subsídio de férias e de Natal, quando este se encontrava a prestar serviço em tempo completo; Considerando, ainda, que a todos os trabalhadores, quer do quadro quer eventuais, lhe são concedidos os dias de férias a que têm direito, bem como pagos os respectivos subsídios de férias e de Natal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que aquele funcionário goze trinta dias de licença para férias e, ainda, autorizar o pagamento das importâncias correspondentes aos subsídios de férias e de Natal.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de António Manuel da Silva Oliveira, a solicitar que seja considerada a sua desistência do respectivo concurso, pelo facto de estar a construir uma habitação. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a citada pretensão.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Face ao teor do ofício daquela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e noventa e sete mil escudos, respeitante à abertura de um furo no lugar da Taipa, conforme factura junta.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de facturas no valor total de noventa e três mil setecentos e sessenta e nove escudos e quarenta centavos, respeitantes a obras executadas nas Escolas do Viso, Solposto e Mataduços.

Seguidamente o Vereador Sr. Custódio Ramos alertou para o facto de se notarem enormes carências nas Escolas do nosso concelho, incluindo pré-primárias, ao que se seguiu demorada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade,

de e por proposta do mesmo Vereador que por esta Câmara Municipal seja, nomeadamente, posto à disposição das mesmas o serviço de fotocópias, à excepção das Escolas anexas - Glória e Vera Cruz - que utilizam os Serviços do Magistério Primário.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE: - Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de cento e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, ao Arqtº José Batista, respeitante à execução da maquete do referido plano, a qual corresponde a 65% do valor da respectiva proposta.

HABITAÇÃO: - Foi lido e apreciado um ofício da Secretaria Notarial de Aveiro, através do qual se informa que a Sra. D. Maria Fernanda de Oliveira Costa, funcionária daquela Secretaria, está interessada na aquisição de uma habitação tipo T 3.

Dado esta Câmara Municipal não dispôr de habitação para venda, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento àquele Organismo do contrato de desenvolvimento celebrado entre este Município e a Firma Savecol, para a construção de fogos no Pelourinho de Esgueira, os quais se encontram já a concurso.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados sob os nºs. 6155, 6159, 6160, 6163 a 6165 e 6167 a 6174, da quantia total de cinco milhões cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

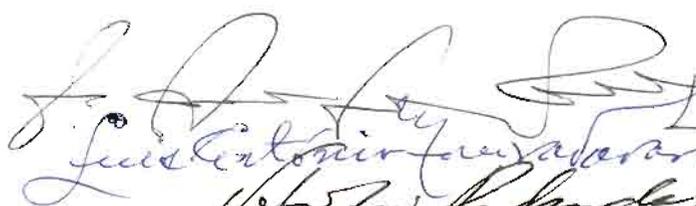
Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artº 65º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento dos documentos registados com os nºs. 6138 e 6139, da quantia total de trinta e dois milhões e quinhentos mil escudos.

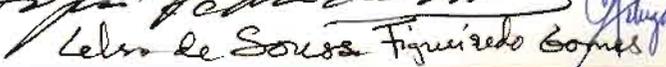
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Luís António Araújo

João Pedro de Sá

Carlos de Sousa Figueiredo Gomes

António Figueira